



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterraroja.sp.gov.br | secretaria@camaraterraroja.sp.gov.br

site: camaraterraroja.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 001/2020.

"Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavirus-COVID-19, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde."

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Terra Roxa, no uso de suas atribuições legais de disciplinar os trabalhadores legislativos, prevista na Lei Orgânica do Município de Terra Roxa e no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou de **PANDEMIA** o contágio pelo **CORONAVIRUS-COVID – 19**;

CONSIDERANDO diversos órgãos públicos, como Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do COMUNICADO CSM 13/3 e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do ATO GP nº. 02/2020, por exemplo, adotaram medidas visando minimizar os impactos causados pelo **CORONAVIRUS-COVID – 19**;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade dos órgãos públicos em geral adotarem providências dessa espécie, visando diminuir as possibilidades ou riscos de contágio da população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Roxa determina, por tempo indeterminado, as seguintes providências;

A) Proibir o fluxo do público em geral no prédio da Câmara de Terra Roxa, salvo aqueles que comprovarem a necessidade de ingresso. O expediente da Câmara Municipal será interno e de **"portas fechadas"** das 9:00 às 12:00 horas,



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterraroxa.sp.gov.br | secretaria@camaraterraroxa.sp.gov.br

site: camaraterraroxa.sp.gov.br

Estado de São Paulo

permitindo o ingresso apenas dos servidores públicos e Vereadores, ficando mantidos os atendimentos via telefone pelos nºs. 3395.1233 e 3395.2008.

B) suspender o curso dos prazos dos processos legislativos que dependam de audiência pública para discussão e votação e os que tenham que ser disponibilizados aos munícipes, a critério da Edilidade;

C) proibir a realização de reuniões de qualquer natureza no prédio da Câmara Municipal de Terra Roxa;

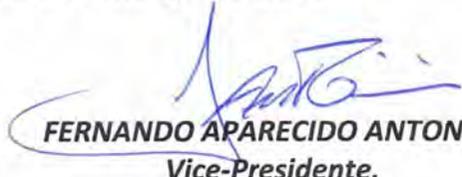
D) as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias serão realizadas sem a presença do público em geral, sendo transmitidas ao vivo pelo Facebook;

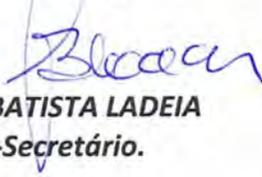
E) Suspender a Tribuna Livre.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Terra Roxa, em 23 de março de 2020.

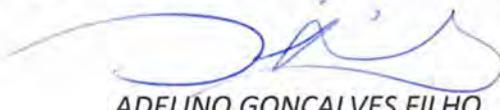

CRISTIANO FRANCISCO DE LIMA
Presidente.


FERNANDO APARECIDO ANTONINI
Vice-Presidente.


JOÃO BATISTA LADEIA
1º-Secretário.


APARECIDO DONIZETI ALFINETE
2º-Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


ADELINO GONÇALVES FILHO
Contador-Secretário.